

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.057

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h15min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 31ª Sessão Ordinária, durante o 3º Período Ordinário, do 4º ano Legislativo, da 12ª Legislatura, os Vereadores da atual legislatura, a saber: **ADELMO JOSÉ ZANESCO/PSDB, ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, JAIRO MATTIOLLO/PP, JARLEI LUIS TONIELO/PP, NEIVA KLEMANN TONIELO/PMDB, ROBERTO ALBARA/PSD, VALDIR DAL BELLO/PSDB, SIRLENE M.Z. FRIGO/PR e CLAUDINO CELSO KIELING/PSD**. Foi verificada presença de todos e, confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. DO EXPEDIENTE: **1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para o uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.056 (dois mil e cinquenta e seis), de 06 (seis) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão a ata foi colocada em votação, sendo aprovada unanimidade. **3)** Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra para a Primeira Secretária, Vereadora Neiva Klemann Toniello/PMDB para que procedesse as leituras das correspondências recebidas e enviadas, e demais expedientes, conforme segue: **A)** Mensagem nº 005/2016, de 12/09/2016, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, de 12/09/2016, que institui o serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de Atividades, Obras e Empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cria taxa de licenciamento ambiental no âmbito do Município de Presidente Castello Branco, dá outras providências. **B)** Mensagem nº 006/2016, de 12/09/2016, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, de 12/09/2016, que delega ao Consórcio Lambari o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de Atividades, Obras e Empreendimentos que causem ou possam causar impacto de âmbito local, denominado de Licenciamento Ambiental Municipal – LAM, dá outras providências. **C)** Mensagem nº 010/2016, de 12/09/2016, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 010/2016, de 12/09/2016, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências. **D)** Mensagem nº 011/2016, de 12/09/2016, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2016, de 12/09/2016, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA no âmbito do Município de Presidente Castello Branco. **E)** Sobre o Projeto de Lei nº 009/2016, de 06/09/2016, que autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, na modalidade concorrência, e dá outras providências, foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição Justiça e Redação (nº 013/2016, de 08/09/2016) da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira (014/2016, de 08/09/2016), não se constatando vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade em referido projeto, razões pelas quais ambos foram, por maioria, favoráveis para votação da matéria em

plenário, ficando ressalvado o posicionamento contrário do Vereador Jarlei Toniello/PP. **F)** Sobre o Projeto de Lei nº 008/2016, de 24/08/2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro 2017, foi lido o parecer preliminar nº 013/2016, de 01/09/2016, emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sendo favorável para a regular tramitação da matéria, até a ultimação de suas etapas regimentais e apreciação pelo plenário da Casa. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Ademir Pedro Toniello/PT inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos termos seguintes: Cumprimento o Presidente e os nobres colegas Vereadores, e as Vereadoras os visitantes e os nossos funcionários. Quero reforçar um pedido que eu tenho feito há uns quarenta dias atrás mais ou menos na propriedade do Osmar Baretta. Que tem um vazamento no cano da água há mais de um ano. E a gente fica até com um pouco de vontade de até dar risada, porque chorar fica feio, de ver um descaso de um Poder Público desses. De um Vereador chegar em uma tribuna e dizer que é um ano que está vazando essa água e ninguém faz nada. E depois de uns quarenta, cinquenta dias voltar lá novamente e não teve nenhuma criatura sequer foi lá dar uma olhada e ver como está aquele vazamento de água. A gente se sente envergonhado de estar aqui novamente pedindo, e vendo o dinheiro público sendo desperdiçado, indo embora. E o agricultor tenta falar, mas não se resolve o problema. Mas bem no fim sabemos que estamos no fundo do poço. Pois nem óleo diesel se tem para por em uma patrôla, para patrôlar as estradas. Quem passa na estrada de Banhadão pode ver a situação que está a estrada. Mas não é só lá tem outras estradas que estão nesta situação. Temos que verificar que uma vez não se tinha máquina. O governo Federal fez o possível e o impossível para doar as máquinas e hoje não se tem nem óleo para poder patrôlar uma estrada. Que não é possível que com a máquina nova e ver ela aí parada na garagem. E o nosso povo aí arrebatando os seus carros. Mas fazer o que, vamos à luta. Esperamos que logo o Prefeito que tenha a consciência disso e mande arrumar essa água. E que mande patrôlar essas estradas. Também quero reforçar o pedido que deve ser pela trigésima vez que venho pedindo para arrumar a estrada do Vilmar de Moura, encascalhar e tirar aquela curva. Isso não é surpresa que eu estou aqui falando de novo, temos que ouvir isso. Há nove anos que venho pedindo um serviço e não tem jeito. Mas quem sabe um dia as coisas mudam. Também quero pedir aos companheiros que cada um ficasse na consciência desse Projeto de Lei, das vendas dos lotes. Que a Prefeitura tem um terreno no loteamento Frigo, e no momento está vindo um Projeto para a venda desses lotes. Eu peço aos nobres companheiros que cada um vote consciente, naquilo que achar melhor. Eu tenho certeza que o melhor não é vender o patrimônio público neste momento. Até porque a gente sabe que não tem nenhum plano de aplicação disso, pois deveriam ter feito um plano para aplicação desse dinheiro. E que esse dinheiro fosse implantado na saúde que nós muitas vezes, vemos as famílias chegarem no hospital e ter que sair com meio envelope de remédio, porque não tem envelope inteiro e pegaram a tesoura e cortaram ao meio. Depois a gente diz que chegamos no fundo do poço, acho que sim. Finalizando o Vereador agradeceu e encerrou o seu pronunciamento. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 009/2016, de 06/09/2016, que autoriza a desafetação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, na modalidade concorrência, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, ocasião em que, depois da manifestação de diversos Vereadores, foi elaborado pedido de vistas pelo Vereador Valdir Dal

Bello/PSDB. O Sr. Presidente, atendendo ao requerimento formulado, colocou em votação o pedido de vistas, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores, e conseqüentemente foi determinada a retirada de pauta de votação o referido Projeto de Lei. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20/09/2016, terça-feira, as 17h15min. Agradeço a presença de todos e encerro a presente sessão.

Adelmo José Zanesco
Presidente

Neiva KlemannTonielo
Primeira Secretária

VEREADORES:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
